



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 127/2025

Autoria: RONES FERREIRA

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 4 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 01 de dezembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: RONES FERREIRA - MDB

**BENEFÍCIA
RIO**

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA

Subvenção social à entidade filantrópica **AIA – ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, CNPJ Nº 07.003.103/0001-54.

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

A AIA – ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SANTA HELENA DE GOIÁS, tem por finalidade de promover a valorização humana do homem e mulher idosos, beneficiários do INSS de quaisquer idades e demais associados procurando integrá-los à sociedade na plenitude de seus direitos, assistindo-os, protegendo-os e orientando-os em todos os aspectos de suas vidas cotidianas.

III – AÇÃO

Nova Existente

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 20.000,00(Vinte mil reais)



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Elemento	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -20.000,00
Saldo Final	R\$ 3.980.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	13 – Fundo Municipal do Idoso
Unidade	01 – Fundo Municipal do Idoso
Ação (Criar)	Apoio à AIA – Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas de Santa Helena de Goiás
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 20.000,00
Saldo Final	R\$ 20.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025

**VEREADOR RONES FERREIRA
MDB**



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado em Ofício, esta emenda impositiva, irá se destinar para ser aplicada para sustentar às despesas, as quais são bastante onerosas, tendo em vista a pequena receita que a AIA - associação dos idosos, aposentados e pensionistas de Santa Helena de Goiás, tem.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025

**VEREADOR RONES FERREIRA
MDB**